



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

DECRETO Nº. 006/2019, 22 DE JANEIRO DE 2019.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL E LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 22 de janeiro de 2.019, o Senhor **LINDEI FERREIRA DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO que o Senhor **LINDEI FERREIRA DE OLIVEIRA** foi Vereador deste Município;

CONSIDERANDO finalmente que o extinto deixa no seio da família Heitoraiense grande consternação, por este ato:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal e luto oficial no dia 23 de janeiro de 2.019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 22 de janeiro de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal